PARECER JURÍDICO

PROCESSO № 3456/2017 DISPENSA № 20/2017

OBJETO: Regulamentação do fornecimento de energia

elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação

pública instalado em áreas de domínio público, assim

também compreendidos os superpostes, praças,

luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial,

entre outros, com cessão de uso dos postes, cuja

detentora é a CONCESSIONÁRIA, para instalação dos

conjuntos do sistema de iluminação pública de

propriedade do MUNICÍPIO.

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico,

devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer Jurídico para o

procedimento licitatório em epígrafe.

Perlustrando o caderno processual, observa-se que o mesmo seguiu todas as cautelas

recomendadas pelo Laudo de Análise Jurídica e pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o

número de ordem em série anual, modalidade, fundamentação legal, justificativa para a

contratação, dotação orçamentária, descrição do objeto, quantitativo e valor do objeto,

indicação do responsável pelo procedimento e documentação completa da empresa

contratada de acordo com o solicitado na Lei 8.666/93.

Deste modo, com relação ao caderno processual trazido à colação para análise, tem-se

que o mesmo está de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual nada

obsta pela sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Ubiratã - Paraná, 09 de maio de 2017.

DUARTE XAVIER DE MORAIS

Assessor Jurídico OAB nº 48.534/PR